



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 737/2014 São Luís, 24 de julho de 2014.

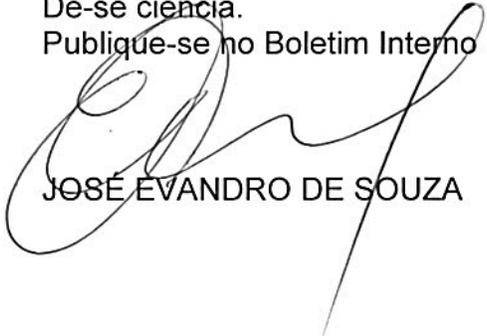
O DESEMBARGADOR JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista os documentos 4 e 5 constantes no PA-3368/2014,

#### RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 722, de 22/7/2014, que autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816325, a fim de participar de reunião com os gestores regionais da Comissão de Efetividade de Execução Trabalhista, no dia 15/8/2014, no Tribunal Superior do Trabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



JOSÉ EVANDRO DE SOUZA